



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE - CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.01-TP.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNT	VL TTL
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APOIO LOGÍSTICO	MÊS	12	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)	R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Proponente: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA

Endereço: Av. Santos Dumont, Nº 2828, Sala 1408, CEP: 60.150-162, Bairro Aldeota, em Fortaleza – Ce.

CNPJ: 24.209.283/0001-44

Prazo de início dos serviços: 05 dias da emissão da Ordem de Serviço

Prazo de Execução dos Serviços: 12 meses da emissão de Ordem de Serviço

formamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que nos valores abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Atenciosamente,

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO
Ofício de Notas e Protesto

Fábio Moraes Duarte
Representante Legal
Innova Assessoria e Consultoria

INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 24.209.283/0001-44

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
Eml: 3.07 FERN: 0.0.20 PERC: 1.21 ISS: 0.00 FAADep: 0.15 FRMP: 0.15

Reconheço por semelhança firma(s) de:
C1954064) FÁBIO MORAIS DUARTE *****

09/02/2021 09:16:43 645
JUNHO DA VERDADE

Samia Freitas da Silva - Escrevente - CTPS
088694

INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA
Av. Santos Dumont, Nº 2828, Sala 1408, CEP: 60.150-162, Bairro Aldeota, em Fortaleza - Ce
innova.br@gmail.com



BALANÇO
Avaliação de Contorno
BALANÇO
BALANÇO
BALANÇO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.18.01-TP**

Data da abertura: 10 de Fevereiro de 2021
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Solonópolis / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 020/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Maria Mônica Barbosa e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que um licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h45min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando do licitante os documentos necessários para o credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA - CNPJ 24.209.283/0001-44	ANTÔNIO EVANILSON PINHEIRO SILVA	031.958.403-83	CRENCIADO

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.209.283/0001-44** está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelope contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço global, onde o mesmo foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preço, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
A Gente Faz, a Gente Cuida!



CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	
1ª	INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA	Página 466 VALOR GLOBAL R\$ 32.400,00

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou **VENCEDORA** a empresa INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA com valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 09h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA - CNPJ 24.209.283/0001-44	ANTÔNIO EVANILSON PINHEIRO SILVA	031.958.403-83	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	
Membros	Maria Mônica Barbosa	
	Francisca Sabrina Pinheiro	





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
A Gente Faz, a Gente Cuida!



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.01-TP- TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.01-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **INNOVA ACESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA TDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.283/0001-44, com o valor global de **R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


Alvaro José Pinheiro Jucá
Chefe de Gabinete





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
A Gente Faz, a Gente Cuida!



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.01-TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **VENCEDOR:** INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.283/0001-44, com o valor global de **R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. **ALEARDO JOSÉ PINHEIRO JUCÁ - CHEFE DE GABINETE**. **DATA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

